



DECISÃO

Processo n.º 05.04.0000205/18

Requerente: Edélio dos Santos

Município: Palma/MG

Núcleo de Apoio ao Regional Zona da Mata em Muriaé

Competência: art. 69-A do Decreto n.º 47.042, de 6 de setembro de 2016.

Tendo em vista o não atendimento ao pedido de informações complementares,

Julgo o pedido constante nestes autos:

- Procedente. Parcialmente procedente. Arquivado/Excluído.

Determino:

- A expedição do competente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental, após a assinatura e registro do respectivo TCU.
- Notificação do interessado conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905, de 12 de agosto de 2013.

Certifique-se.

Muriaé, 11 de dezembro de 2019.



Valmir Barbosa Rosado

Núcleo de Apoio ao Regional Zona da Mata em Muriaé
Coordenador
Masp.: 1.148.078-1